



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **254**/2025

AUTOR: ANA CRISTINA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO ANEXO DO HOSPITAL, NO PERÍODO NOTURNO, DAS 17H ÀS 21H.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 254 de 2025

Vereadora: Ana Cristina Meneses Barbosa

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, implantação dos exames de ultrassonografia no Anexo do Hospital, no período noturno, das 17h às 21h.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, implantação dos exames de ultrassonografia no Anexo do Hospital, no período noturno, das 17h às 21h.

JUSTIFICATIVA

A implantação dos exames de ultrassonografia no Anexo do Hospital Municipal de Pindoretama, no período noturno (17h às 21h), visa ampliar o acesso da população serviços de diagnóstico por imagem de forma mais prática, eficiente e humanizada.

A escolha do turno da noite atende, principalmente, aos trabalhadores que não conseguem realizar os exames em horário comercial, garantido maior flexibilidade e evitando a necessidade de deslocamentos em horário que possam comprometer suas atividades laborais. Além disso, a medida contribui para a redução da fila de espera, a descentralização dos atendimentos e a melhoria na resolutividade dos serviços de saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Com essa iniciativa, a gestão municipal reforça o compromisso de oferecer uma saúde de qualidade, assegurando o direito da população a um atendimento ágil, acessível e compatível com suas necessidades.

Pindoretama/CE, 05 de Setembro de 2025.

Ana Cristina Menezes Barbosa.

ANA CRISTINA MENESES BARBOSA

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET

PINDORETAMA

1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com